

**TRT DA 10ª REGIÃO**

SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, na Sala Desembargador Pinto de Godoy, sala de sessões da Terceira Turma, reuniram-se, às nove horas e treze minutos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Pedro Luís Vicentin Foltran; a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Maria Regina Machado Guimarães; o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho e representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região, Grijalbo Fernandes Coutinho, que chegou à reunião às dez horas e trinta minutos devido a outro compromisso; a Excelentíssima Juíza do Trabalho e representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região, Mônica Ramos Emery; a Secretária-Geral da Presidência, Marysol Bertolin Damasceno; o Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello; o Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; a Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva; o representante da Associação dos Servidores da Décima Região, Gilvan Silva Pereira Ramos e, a convite, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Alexandre de Azevedo Silva e a Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Natália Ribeiro de Souza Evangelista. Ausentes, justificadamente: a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro; o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Mário Macedo Fernandes Caron e o representante da Associação dos Servidores da Décima Região, Almerindo Pereira de Souza para realização da 23ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica e, concomitantemente, da 23ª Reunião de Análise da Estratégia.

METAS NACIONAIS - PODER JUDICIÁRIO e JUSTIÇA DO TRABALHO

I) Passou-se à apresentação e análise dos resultados de todas as Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Justiça do Trabalho (CSJT) referente aos exercícios 2016 e 2017, conforme detalho a seguir:

- a) Metas sem grau de cumprimento apurado no período de janeiro a dezembro/2017 – dentre os diversos indicadores categorizados, destacou-se considerações quanto às Metas “iGovPessoas”, “iGovTIC” e “iGovGeral” cujo questionário unificado foi aplicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em setembro de 2017. Conforme informado pela Diretoria-Geral (DIGER) do TRT10, as devolutivas devem ser feitas pelo TCU em abril/2018.
- b) Metas que tiveram apurado grau de cumprimento superior a 90%: “Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado” (IEOD); “Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª instância” (TMDP2); “Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância – Fase de Conhecimento” (TMDP1c); “Julgar mais processos que os distribuídos” ou “Índice de Processos Julgados” (IPJ); “Julgar processos mais antigos” ou “Índice de Processos Antigos” (IPA); “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 1º Grau” ou “Índice de Ações Coletivas Julgadas” (IACJ); e, “Impulsionar processos à execução” ou “Índice de Execução” (IE).

Em relação ao IEOD, o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Pedro Luís Vicentin Foltran, agradeceu o trabalho e parabenizou a Secretaria de Orçamento e Finanças na pessoa de sua gestora Susan Lavarini.

Quanto a meta “Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª instância” foi observada uma queda de,

aproximadamente, 4 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017.

Já para a meta “Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância – Fase de Conhecimento” foi observado um crescimento de, aproximadamente, 27 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017 em decorrência do trabalho desenvolvido. A partir desta meta foram apresentadas as Varas do Trabalho (VT) que mais se destacaram conforme o grupo de unidades semelhantes (VTs do TO; VTs de Brasília; e, VTs de Taguatinga e Gama).

Seguem resultados apurados para o TMDP1c:

Grupo	Valor Absoluto 2016	Valor Absoluto 2017	Evolução biênio 2016/2017
Tocantins	2ª VT Palmas	2ª VT Palmas	2ª VT de Araguaína
Taguatinga e Gama	VT do Gama	5ª VT de Taguatinga	5ª VT de Taguatinga
Brasília	2ª VT de Brasília	2ª VT de Brasília	7ª VT de Brasília

O Excelentíssimo Presidente Pedro Luís Vicentin Foltran ressaltou que apresentar as Varas que mais se destacaram estatisticamente não significa afirmar que uma é melhor que outra, mas sim mostrar e reconhecer o trabalho realizado pelas Unidades. Registrou, ainda, que o destaque de evolução dos resultados em geral das Unidades Judiciárias de 1º Grau já começa a refletir a priorização do primeiro grau que vem sendo realizada. O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Alexandre de Azevedo Silva, afirmou que os números possibilitam e exigem reflexões visto que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) olham de uma forma macro, mas é necessário considerar as peculiaridades e o contexto de cada Tribunal e Unidade. Ainda conforme o magistrado, é interessante conjugar os indicadores e analisar o porquê das diferenças quantitativas - a exemplo do Tempo Médio de Duração do Processo (TMDP1c) que em Brasília é superior ao das demais VTs do TRT10, entretanto, a complexidade dos processos, também, é superior. O juiz lembra que o interessante não é olhar somente as VT em termos absolutos, mas os que mais se esforçaram merecem ser enaltecidos. Por fim, cumprimentou as demais VT pelo trabalho realizado e reiterou que estão no caminho certo.

Em relação a meta “Julgar mais processos que os distribuídos” ou “Índice de Processos Julgados” (IPJ) foi observado um crescimento de, aproximadamente, 14 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017. Conforme esclarecido pela equipe técnica, no sistema e-Gestão a programação da meta em comento e das metas "" e "" computam indevidamente duplicidades quando há mais de um julgamento. Em virtude disso, objetivando a maior fidedignidade possível, a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CDEST) realizou a apuração excluindo tais duplicações, razão pela qual os números apresentados e utilizados na RAE podem divergir dos extraídos do e-Gestão. Seguem resultados do IPJ:

Grupo	Valor Absoluto 2016	Valor Absoluto 2017	Evolução biênio 2016/2017
Tocantins	2ª VT Araguaína	VT de Gurupi	VT de Gurupi
Taguatinga e Gama	2ª VT de Taguatinga	VT do Gama	VT do Gama
Brasília	14ª VT de Brasília	8ª VT de Brasília	5ª VT de Brasília

Em relação à meta “Julgar processos mais antigos” ou “Índice de Processos Antigos” (IPA) foi observado um crescimento de, aproximadamente, 4 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017. Seguem apurações:

Grupo	Valor Absoluto 2016	Valor Absoluto 2017	Evolução biênio 2016/2017
Tocantins	2ª VT Araguaína	2ª VT Araguaína	VT de Guaraí
Taguatinga e Gama	2ª VT de Taguatinga	3ª VT de Taguatinga	VT do Gama
Brasília	13ª VT de Brasília	2ª VT de Brasília	2ª VT de Brasília

É válido ressaltar que a variação de 220,37% de crescimento de desempenho de 2016 e 2017 na VT de Guaraí pode facilmente ser explicada pelo baixo quantitativo de processos envolvidos. Por oportuno, ressaltou-se das análises o desempenho da 2ª VT de Brasília. O Excelentíssimo Desembargador

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Pedro Luís Vicentin Foltran, ressaltou a boa administração na 2ª Vara do Trabalho de Brasília como diferencial da VT em tela, observação ratificada pela Secretária-Geral da Presidência, Marysol Bertolin Damasceno. Por fim, ressaltou-se que todas as VT de Brasília tiveram decréscimo na evolução de desempenho no biênio e não foi possível mensurar os dados de Palmas para o ano de 2016 em virtude da inexistência de dados no e-Gestão. Segundo esclarecido pela SETIN, os dados de 2016 das duas VT de Palmas não foram recebidos pelo TST, razão pela qual não estão disponíveis no e-Gestão.

Já quanto a meta “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 1º Grau” ou “Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau” (IACJ1) foi observado crescimento de, aproximadamente, 26 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017. Para esta meta, em virtude da identificação de inconsistências as VT não tiveram desempenho destacado.

Na meta “Impulsionar processos à execução” ou “Índice de Execução” (IE) foi observado para o TRT10 decréscimo de, aproximadamente, 22 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017. Seguem os destaques:

Grupo	Valor Absoluto 2016	Valor Absoluto 2017	Evolução biênio 2016/2017
Tocantins	2ª VT de Araguaína	VT de Dianópolis	1ª VT de Araguaína
Taguatinga e Gama	2ª VT de Taguatinga	1ª VT de Taguatinga	5ª VT de Taguatinga
Brasília	18ª VT de Brasília	5ª VT de Brasília	17ª VT de Brasília

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva, agradeceu na pessoa da Diretora de Secretaria, Mirian Vilas Boas Fernandes, a todos os Diretores que contribuíram para a identificação e solução de inconsistência relacionada à meta em tela. Foi, por fim, registrado que os dados apurados no e-Gestão apresentam dados inconsistentes referente ao exercício 2016 para 7ª e 12ª VT de Brasília e para a VT de Gurupi.

c) Metas com grau de cumprimento entre 60% e 90%: “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 2º Grau” ou “Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau” (IACJ2); “Aumentar os casos solucionados por conciliação” ou “Índice de Conciliação - fase de conhecimento” (ICONc) e “Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (IRA)” ou “Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes” (ICP).

Em relação à meta “Priorizar o julgamento das ações coletivas no 2º Grau” foi observado um decréscimo de, aproximadamente, 29 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva lembrou que à medida que o primeiro grau julga mais há no segundo grau aumento de processos a julgar. Em relação à meta “Aumentar os casos solucionados por conciliação” foi observado um crescimento de, aproximadamente, 4 pontos percentuais no desempenho do TRT10 do ano de 2016 para 2017.

Seguem dados de destaque referentes ao ICONc:

Grupo	Valor Absoluto 2016	Valor Absoluto 2017	Evolução biênio 2016/2017
Tocantins	VT de Dianópolis	1ª VT de Araguaína	1ª VT de Araguaína
Taguatinga e Gama	1ª VT de Taguatinga	1ª VT de Taguatinga	3ª VT de Taguatinga
Brasília	21ª VT de Brasília	13ª VT de Brasília	8ª VT de Brasília

Durante as análises de conciliação foi lembrado que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) foi instituído formalmente em 18 de maio de 2017 e que houve considerável contribuição desta Unidade no desempenho do Tribunal. O Excelentíssimo Juiz Alexandre de Azevedo Silva ressaltou a importância da Juíza Roberta de Melo Carvalho diante da referida Unidade e afirmou ser prioridade a criação de um CEJUSC no Foro de Taguatinga. Foi ainda lembrado que a conciliação é ação que melhora diversos indicadores simultaneamente. O magistrado concluiu sua fala parabenizando a Administração pela implantação e estruturação do CEJUSC.

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Mônica Ramos Emery disse que o número absoluto do índice de conciliação pode parecer baixo, mas que a conciliação é uma cultura, logo, a construção é paulatina,

mas o esforço vale a pena. A magistrada afirmou ainda que hoje existe uma estrutura eficiente e compartilhou sentir felicidade pela concretização de um sonho tão antigo e caro. Finalizando, a juíza declarou otimismo de que a próxima gestão angariará e apresentará os resultados ainda mais expressivos relacionados à conciliação.

Em relação à meta “Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos” o TRT0 teve apurado crescimento de, aproximadamente, 11 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017. A CDEST apresentou ter identificado incoerência na vinculação do indicador em comento, Indicador Gerencial 12 – “Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes” ao Objetivo Estratégico 2 - “Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da Execução” quando de sua criação e propôs adequação. Conforme mostrado, a matriz do indicador o vincula à Execução, sendo que a meta relaciona-se a Conhecimento. De modo unânime a correção foi aprovada e o Indicador Gerencial 12 – “Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes” passou a vincular-se ao Objetivo Estratégico 1 - “Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade”.

Para o Índice de Alcance das Metas (IAM) o TRT10 teve apurado crescimento de, aproximadamente, 44 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017.

O Excelentíssimo Presidente Pedro Luís Vicentin Foltran ressaltou a evolução do TRT10 e reiterou agradecimento ao esforço de todos. Em conclusão à análise das metas nacionais foi esclarecido pela administração que quanto a MN TMDP2 os destaques somente não foram realizados em virtude do alto número de processos não atribuídos a cada serventia (aproximadamente 33%).

ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO (IGEST)

Foi compartilhado o surgimento do IGST, indicador de iniciativa do CSJT que contou com o trabalho das Corregedorias e ranqueou todas as varas do país. Em face dos critérios empregados para a composição do indicador em comento foram feitas algumas ponderações e informado que o manual e as apurações constam disponíveis no sistema e-Gestão a quaisquer interessados.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva comentou a necessidade de se fomentar a cultura de projetos no TRT10 e lamentou não haver ainda projetos estratégicos da área judiciária. Foi mostrado que referente ao Plano Estratégico (PE) TRT10 2015-2020 há 5 (cinco) projetos em andamento ("TRT Responsável"; "Segurança 10"; "Instalações 10"; "Gestão por Competências"; e, "Criação do Índice de Integração e Visão Sistêmica"); nenhum sobrestado e 9 (nove) encerrados.

O projeto "TRT Responsável" teve encerramento ratificado pelo CGE, conforme *id* SEI 0848321.

Foi posicionado que o "Política de Comunicação do TRT 10" foi devidamente encerrado conforme deliberado pelo CGE por oportunidade de sua 22ª reunião - vide *id* SEI 0813241 e [Deliberação CGE nº. 1/2018](#).

Passou-se à análise da proposta de revisão do projeto "Segurança 10". O chefe da Seção de Segurança, Gustavo Moura, explanou a respeito das alterações propostas, em especial a retirada da capacitação dos terceirizados do escopo do projeto em virtude de impedimentos legais, conforme documentado no Processo Administrativo relacionado. Em relação aos custos das ações mencionadas na proposta, compartilhou que são todos avaliados pela Comissão de Segurança e já constam aprovados. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva entendeu o óbice legal envolvendo a capacitação dos terceirizados e ressaltou apenas a necessidade de haver alternativa a isso, visto que o TRT10 precisa que eles atuem com o devido treinamento. Foi dado o encaminhamento para aprovar essa mudança e ressaltar a criação de um mecanismo para que conste como critério da contratação a capacitação prévia. A Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Maria Regina Machado Guimarães, porém, solicitou vista, restando a deliberação sobrestada.

Quanto ao projeto "Instalações 10" não foi deliberação, pois a proposta de revisão a cargo da DIGER,

conforme deliberado pelo CGE em sua 22ª reunião, ainda não foi encaminhada.

Por oportuno, em face do escopo e amplitude, foram compartilhados pela Administração os andamentos e resultados dos projetos vinculados à Correição Integrada: "Consultoria Interna" e "Desdobramento da Estratégia do TRT10". Conforme sabido, a atual gestão adotou por modelo a Correição Integrada que além da Secretaria da Corregedoria Regional (SECOR), inclui a Secretaria-Geral Judiciária (SGJud), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) e a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CDEST). O objetivo do modelo adotado é não apenas correicionar, mas agregar os fatores humano e de planejamento, possibilitando não cobranças, mas suporte e cuidado humano e de gestão às VT. O Presidente Pedro Foltran compartilhou que o modelo teve excelente acolhida e resultados, declarando-se orgulhoso pelo alcance do almejado. Especificamente quanto ao projeto "Consultoria Interna" não foi possível avaliar os resultados de modo tabulado em face de ainda faltar ação a ser realizada dia 15 de março na VT de Dianópolis. Foi, porém, pontuado tanto pelo Presidente Foltran quanto pelo juiz Alexandre Azevedo a importância do trabalho desenvolvido e dos resultados não tabulados, porém, já advindos e verbalizados por tantos servidores e magistrados de Unidades que já receberam a atividade de consultoria interna. O projeto "Desdobramento da estratégia do TRT10" foi comentado e teve algumas elucidações realizadas. Conforme esclarecido, era desejo da Administração que o projeto tivesse começado em 2016, porém, para realizá-lo era preciso antes sanear os dados estatísticos do TRT10, visto terem inúmeras inconsistências. Por tal razão, o projeto foi iniciado em 2017. O relatório dos resultados do projeto em 2017 ainda está em construção, porém, dados quantitativos preliminares já estão disponíveis e foram apresentados. Resumidamente, o projeto objetiva desdobrar o Plano Estratégico (PE) do TRT10 alinhando as Unidades do Tribunal, contribuir para a integração organizacional, visão sistêmica e resultados do TR10. Foi esclarecido que em virtude ser projeto realizado exclusivamente com recursos internos, isto é, a custo zero e executado integralmente pela CDEST, que dispõe de poucas pessoas em seu quadro, foi estruturado para ser realizado em três etapas: 1ª etapa: 2017 - desenvolvido em todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau do TRT10; 2ª etapa: 2018 - realizá-lo novamente em todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau e em todas as Unidades Judiciárias do 2º Grau; 3ª etapa: 2019 - cumpra-lo em todas as Unidades do TRT10 (Judiciárias e Administrativas). A primeira etapa do desdobramento da estratégia foi integralmente cumprida conforme seu cronograma - realizada entre 30 de maio e 5 de dezembro de 2017. Foram visitadas pela CDEST 40 (quarenta) unidades, sendo todas as 35 (trinta e cinco) Varas do Trabalho, os 4 (quatro) Foros Trabalhistas do TRT10 e a Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais (CDJUC). No total, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) pessoas participaram (346 servidores e 8 magistrados). Em 2017, resultado do Encontro Institucional de 2017, pela primeira vez, o TRT10 contou com a elaboração de 34 (trinta e quatro) Planos de Ação desenvolvidos por Unidades Judiciárias de 1º Grau, que foram também objeto de trabalho no desdobramento da estratégia. Cada Unidade contemplada pelo projeto teve material personalizado produzido para que as especificidades de cada Unidade fossem respeitadas e consideradas, de modo que os pontos a serem tratados fossem efetivos e eficazes. Tudo está documentada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), havendo um Processo Administrativo (PA) para cada Unidade com relatório, Plano de Ação e Encaminhamento específicos a ela relacionados; e, um PA para o Plano de Projeto, Relatórios de Resultado e outros documentos. Resultados preliminares confirmam o que era sabido empiricamente, massiva maioria: 84,73% desconhecia o Plano Estratégico do Tribunal e até mesmo a existência da CDEST: 80,12%. As competências e atividades da CDEST eram desconhecidas de 89,02% dos participantes. Impressionantes 92,88% não sabiam sequer da existência do Escritório de Projetos Estratégicos. 84,59% desconheciam o CGE e as RAEs; e, 89,37% desconheciam o Portal da Gestão Estratégica. Dentre as solicitações e sugestões mais frequentes registradas pelos participantes estão o sentimento de cuidado e não apenas de cobrança; do caráter esclarecedor e de aplicação prática e imediata da atividade; pedido de continuidade do projeto e de necessária participação dos magistrados. Diante dos dados apresentados, o Juiz Auxiliar da Presidência, Alexandre de Azevedo Silva, disse que, a despeito do relatório não estar concluído, os *feddbacks* que até ele chegaram dos que participantes dão conta dos melhores resultados possíveis. O magistrado manifestou-se dizendo-se à

vontade para afirmar que só por ter levado a todas as Unidades Judiciárias de 2º Grau as informações da existência da Unidade de Gestão Estratégica e suas competências, assim como o conhecimento do Plano Estratégico do TR10 o trabalho já teria valido a pena e se justificado, porém, ele foi muito além - tratou os Planos de Ação com as Unidades, contribuiu sobremaneira para a integração e a visão sistêmica, instrumentalizou as VT com ferramentas de gestão, aproximou as áreas judiciárias e administrativas e fez com que, especialmente as Unidades mais distantes geograficamente, se sentissem cuidadas. O juiz registrou, ainda, que esse trabalho era uma necessidade do Tribunal, mesmo com todas as restrições de orçamento e sobrecarga de trabalho e parabenizou a Administração por sua realização.

PESQUISAS

Houve posicionamento sobre as pesquisas ordinárias do TRT10, conforme segue: a "Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho" está em andamento - o questionário pode ser respondido por magistrados e servidores até o dia 16 de março de 2018; a "Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo" deve ser novamente aplicada em 2018 em virtude de sua periodicidade ser bienal, assim como a "Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna e Sistemas de Tecnologia da Informação".

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES

Foram analisados os demais indicadores, isto é, os não contemplados quando da análise das Metas Nacionais e da Justiça do Trabalho, a partir de cada Objetivo Estratégico (OE) a que se vinculam:

Objetivo Estratégico: Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade.

Indicador Estratégico 1 - "Índice de Satisfação Social" (ISS): não houve realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo em 2017, devendo ser aplicada em 2018 em virtude da periodicidade bienal;

Indicador Estratégico 2 - "Índice de Ações de Celeridade e Qualidade" (IACQ): foi observado o mesmo desempenho de 200% entre os anos de 2016 e 2017;

Indicador Estratégico 3 - "Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins" (IAJI-TO): no ano de 2016 não foi possível mensurar o desempenho em virtude do não estabelecimento da meta - o indicador foi revisado em 2017 e teve fórmula e meta alteradas. Entretanto, o desempenho no ano de 2017 foi de 103,7%;

Indicador Gerencial 4 - "Implantação do Processo Judicial Eletrônico" (IPJE): encontra-se encerrado desde 2016 em face de seu exaurimento.

Indicador Gerencial 7 - "Índice de Processos Solucionados – 2ª Instância" (IPS2): foi observado um crescimento de, aproximadamente, 22 pontos percentuais do ano de 2016 para 2017, tendo cumprido o estabelecido em ambos os exercícios;

Indicador Gerencial 9 - "Índice de Tempo de Resposta Interno da Ouvidoria" (ITRIO): Teve 101% de cumprimento de meta nos anos de 2016 e 2017;

Indicador Gerencial 10 - "Índice de Tempo de Resposta das Áreas Demandadas pela Ouvidoria" (ITRADO): foi observado crescimento de exatos 3 pontos percentuais do ano de 2016 (96,8%) para 2017 (99,8%) no cumprimento da meta.

Objetivo Estratégico: Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução.

Indicador Estratégico 4 - "Índice de Boas Práticas de Execução" (IBPE): não foram apuradas boas práticas de execução implantadas para os exercícios em análise;

Indicador Estratégico 5 - "Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores" (IRGD): o ajuste desse indicador encontra-se em andamento na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIN).

Indicador Gerencial 11 - "Índice de valor liberado aos trabalhadores e repassado ao INSS (contribuições previdenciárias), à Receita Federal (IRRF) e ao Tesouro (custas)": encerrado.

Objetivo Estratégico: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre 1º e 2º Graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Indicador Estratégico 6 - "Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre Primeiro e Segundo Graus" (IRDFT): aguarda manifestação do Comitê de Atenção e Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição para definição dos dados de composição do indicador.

Objetivo Estratégico: Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região.

Indicador Estratégico 7 - "Índice de Redução do Impacto Ambiental" (IRIA): foi observado um crescimento de, aproximadamente, 67 pontos percentuais do ano de 2016 (137,2%) para 2017 (204%). Em virtude do excelente desempenho o CGE já havia deliberado que a Comissão Socioambiental se manifestasse a respeito de possível revisão das metas, porém, isso ainda não foi feito.;

Indicador Gerencial 13 - "Índice de Redução do Material de Consumo" (IRMC): devido ao excelente desempenho no grau de cumprimento da meta nos anos de 2016 e 2017, 161,9% e 139,9%, respectivamente, tal qual o IRAR, apresenta-se necessária revisão das metas, porém, a Comissão Socioambiental ainda não retornou manifestação quanto ao deliberado pelo CGE.

Objetivo Estratégico: Fortalecer os Processos de Governança.

Indicador Estratégico 12 - "IGovGeral": não tem resultados apurados em face do TCU não ter aplicado questionário em 2016 e não ter ainda feito a devolutiva do questionário aplicado em 2017.

Considerando vinculação ao tema, foram posicionados os avanços da Gestão de Riscos e em relação do Código de Ética. Foi compartilhado que na atual gestão não só o Comitê Gestor de Riscos foi instituído, como a Política de Gestão de Riscos foi materializada (Resolução Administrativa n. 55/2017) e minuta do Plano de Gestão de Riscos elaborada e entregue (17.0.000008848-0), caracterizando-se, ainda, expressivo avanço no tocante à Gestão de Riscos no TRT10. Quanto ao tema ética, houve a instituição do Código de Ética por meio da Resolução Administrativa n. 34/2017 e está em andamento a instituição da Comissão de Ética.

Objetivo Estratégico: Melhorar a qualidade e segurança das instalações.

Indicador Estratégico 10 - "Índice de Cumprimento do Plano de Obras" (ICPO): foi revisado na 22ª CGE e 22ª RAE. Em virtude disso faz-se necessária a revisão das metas. Foi deliberado encaminhamento ao Núcleo de Manutenção e Projetos (NUPRO) para estudo mais e proposta;

Indicador Estratégico 11 - "Índice de Equipamentos de Segurança (IES)": encerrado;

Indicador Gerencial 14 - "Índice de Satisfação do Público Interno com as Instalações Físicas (ISPIIF)": aguardando conclusão da pesquisa de QVT;

Indicador Gerencial 15 - "Índice de Satisfação do Público Externo com as Instalações Físicas (ISPEI)": não houve realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo em 2017 em virtude da periodicidade bienal;

Indicador Gerencial 16 - "Índice de Percepção Interna e Externa com a Segurança" (IPIES): não houve realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo em 2017 em virtude da periodicidade bienal e faltam dados da percepção interna que virão da pesquisa de QVT;

Objetivo Estratégico: Melhorar a comunicação institucional.

Indicador Estratégico 8 - "Índice de Satisfação com a Comunicação" (ISCOM): não houve realização da Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna e Sistemas de Tecnologia da Informação em 2017 em virtude da periodicidade bienal;

Indicador Estratégico 9 - "Índice de Divulgação na Mídia" (IDM): foi observado um crescimento de, aproximadamente, 44 pontos percentuais do ano de 2016 (68%) para 2017 (111,6%).

Objetivo Estratégico: Melhorar a qualidade do gasto público.

Indicador Estratégico 13 - "Índice de Redução de Inscrição de Restos a Pagar Não-processados" (IRIRPnp): foi observado um decréscimo de 101,5% do ano de 2016 (175% de cumprimento de meta) para 2017 (73,5% no grau de cumprimento de meta). Foi explicado pela Secretária de Orçamento e

Finanças, Susan Lavarini, que o planejado para o exercício 2017 foi executado, porém, R\$12milhões referentes à aquisição do imóvel de Taguatinga passaram do exercício de 2017 para o 2018, o que impactou o indicador. Assim, conforme a gestora, quando aquisições de vulto não passam de um exercício para o outro o indicador não é atingido. Diante do elucidado, o CGE considerou não haver incorreção no indicador ou necessidade de revisá-lo no momento.;

Indicador Gerencial 18 - "Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total (ICRPT)" : foi observado decréscimo de 1,4% no cumprimento da meta entre os anos de 2016 (204,5% de grau de cumprimento) e 2017 (203,1%). A explicação dada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, Susan Lavarini, é que em 2016 houve o cancelamento de dois empenhos grandes: reforma do prédio e do restaurante. Quando se passam empenhos de um exercício para o outro ou se há cancelamento o indicador é negativamente atingido. Em face do caráter técnico e das especificidades ocorridas, objetivando a maior transparência e acesso possíveis, houve deliberação do CGE para que a explicação técnica conste na página do indicador em questão no Portal da Gestão Estratégica.

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida no trabalho.

Indicador Estratégico 15 - "Execução no Orçamento de Capacitação" (EOC): foi observado o mesmo desempenho de 111,1% entre os anos de 2016 e 2017;

Indicador Gerencial 19 - "Índice de Qualidade de Vida no Trabalho" (IAQVT): aguardando conclusão da pesquisa de QVT;

Indicador Gerencial 20 - "Índice de Absenteísmo" (IA): foi observado decréscimo de 5,2 pontos percentuais do ano de 2016 (113,2% de grau de cumprimento) para 2017 (108%);

Indicador Gerencial 21 - "Índice de Prevenção em Saúde" (IPS): o resultado só pode ser apurado em abril/2018;

Indicador Gerencial 22 - "Aumento da Previsão Orçamentária para Capacitação" (APOC): foi observada variação grandiosa do desempenho entre os anos de 2016 e 2017, -238,7% e -27,8%, respectivamente. O CGE deliberou por oportunidade de sua 22ª reunião que a DIGER elaborasse proposta de revisão, porém, a resposta à demanda ainda não retornou;

Objetivo Estratégico: Estimular a integração e a Visão Sistêmica.

Indicador Estratégico 16 - "Índice de Integração e Visão Sistêmica" (IIVS): esse indicador teve sobrestamento retirado pelo CGE por oportunidade de sua 22ª reunião, porém, ainda não possui dados para análise.;

Indicador Gerencial 23 - "Índice de Clima Organizacional" (ICO): aguardando conclusão da pesquisa de QVT.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a InfraIncremento no Orçamento de Investimento TICestrutura e a Governança de TI.

Indicador Estratégico 17 - "Índice de Satisfação dos Usuários de TIC" (ISUTIC): não houve realização da Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna e Sistemas de Tecnologia da Informação em 2017 em virtude da periodicidade bienal;

Indicador Estratégico 19 - "Incremento no Orçamento de Investimentos em TIC" (IOTIC): foi observado crescimento de, aproximadamente, 1.044% entre os anos de 2016 (295,3%) para 2017 (1.339,8%). O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, explicou que a variação ocorreu devido a antecipação das despesas do ano de 2018, razão pela qual não considera ser necessário que o indicador em tela seja revisado no momento.

AGRADECIMENTOS

Em face do encerramento da gestão em poucos dias, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva, pediu permissão ao Presidente Foltran para registrar alguns agradecimentos. A

gestora agradeceu ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Pedro Luís Vicentin Foltran, a oportunidade de trabalho, confiança e suporte durante toda a gestão; materializou seus agradecimentos aos demais Desembargadores na pessoa do Desembargador Mário Macedo Fernandes Caron, aos magistrados de 1º Grau na pessoa do juiz Alexandre de Azevedo Silva, aos gestores na pessoa da Secretária de Gestão de Pessoas, Rosemary Domingues Wargas e aos servidores em geral na pessoa da Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Natália Ribeiro de Souza Evangelista. A coordenadora externou o desejo de que a CDEST tivesse produzido ainda mais entregas, a exemplo de maior fomento à cultura de projetos, porém, diante das condições e estrutura disponíveis, especialmente de força de trabalho e limitação orçamentária, considerou positivo o desempenho e resultados da Unidade. Conforme lembrou, o foco da gestão era sanear os dados do Tribunal e alavancar o Planejamento Estratégico - atividades integralmente cumpridas conforme o proposto. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Foltran endossou as palavras da Coordenadora e registrou agradecimento e elogios pelo trabalho realizado. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva ressaltou o empenho da Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva, e o talento das estatísticas Natália Ribeiro de Souza Evangelista e Thaís Rodrigues da Silva e, da estagiária em Estatística, Hyanka Mayra da Silva. O Excelentíssimo Juiz afirmou que há muito por fazer, mas que a Coordenadoria de Gestão Estratégica caminhou bastante, tendo refletido que a continuidade dos trabalhos com a atual qualidade e tempestividade será um desafio. Fez votos de que o planejamento continue melhorando e registrou agradecimento público ao trabalho da Coordenadoria de Gestão Estratégica. A Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Maria Regina Machado Guimarães, fez dela as palavras do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva e parabenizou a Coordenadoria de Gestão Estratégica pela atuação. O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, pediu a palavra e agradeceu ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Dorival Borges de Souza Neto, que conduziu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região no biênio 2016/2017; à SETIN na pessoa do Chefe de Seção de Segurança da Informação, Nilton Lacerda Wanderlei e do servidores Mateus Damasceno Correa e Guilherme Joffily Bezerra e Jesus; à SECOR; e, por fim, ao Presidente Pedro Foltran. A Secretária-Geral da Presidência, Marysol Bertolin Damasceno, parabenizou a Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva, pela condução, dedicação e competência à frente da CDEST e ao Presidente Pedro Foltran, pela leveza com que conduziu o TRT10 durante a gestão, assim como pela acessibilidade e confiança, tendo ressaltado terem sido surpreendentes os resultados dessa gestão; agradeceu, também, aos Juízes do Trabalho, Alexandre de Azevedo Silva e Francisco Luciano de Azevedo; e aos servidores Rafael Alves Bellinello, Gilvan Silva Pereira Ramos, Wagner Azevedo da Silva e Rosemary Domingues Wargas. O Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello, associou-se às palavras do Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho e da Secretária-Geral da Presidência, Marysol Bertolin Damasceno, agradecendo o Desembargador Pedro Foltran e a toda equipe.

O Presidente consultou os demais membros a respeito de manifestações ou tratativas adicionais e, em face da inexistência de outros assuntos, encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Pedro Luís Vicentin Foltran, demais participantes.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região
Representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região

ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA

Juiz Auxiliar da Presidência

MÔNICA RAMOS EMERY

Juíza do Trabalho

Representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região

MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO

Secretária-Geral da Presidência

RAFAEL ALVES BELLINELLO

Diretor-Geral

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS

Secretário de Administração

Representante da Associação dos Servidores da Décima Região

MICHELLE MACHADO DA SILVA

Coordenadora de Gestão Estratégica

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, Presidente**, em 21/03/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MACHADO DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 21/03/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS, Secretário(a) de Administração**, em 21/03/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA, Analista Judiciário**, em 22/03/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 22/03/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, Desembargador(a) do Trabalho**, em 23/03/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, Desembargador(a) do Trabalho**, em 27/03/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0865629** e o código CRC **D23D0A57**.